

Conforme Estatuto da Criança e Adolescente (ECA): Art. 2º Considera-se **criança**, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de **idade** incompletos, e **adolescente** aquela entre doze e dezoito anos de **idade**.

Conforme Lei Federal 13.709/2018 (LGPD):

Art. 14. O tratamento de dados pessoais de **crianças e de adolescentes** deverá ser realizado em seu melhor interesse, nos termos deste artigo e da legislação pertinente.

§ 1º O tratamento de dados pessoais de crianças deverá ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.

§ 2º No tratamento de dados de que trata o § 1º deste artigo, os controladores deverão manter pública a informação sobre os tipos de dados coletados, a forma de sua utilização e os procedimentos para o exercício dos direitos a que se refere o art. 18 desta Lei.

§ 3º Poderão ser coletados dados pessoais de crianças sem o consentimento a que se refere o § 1º deste artigo quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção, e em nenhum caso poderão ser repassados a terceiro sem o consentimento de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Os controladores não deverão condicionar a participação dos titulares de que trata o § 1º deste artigo em jogos, aplicações de internet ou outras atividades ao fornecimento de informações pessoais além das estritamente necessárias à atividade.

§ 5º O controlador deve realizar todos os esforços razoáveis para verificar que o consentimento a que se refere o § 1º deste artigo foi dado pelo responsável pela criança, consideradas as tecnologias disponíveis.

§ 6º As informações sobre o tratamento de dados referidas neste artigo deverão ser fornecidas de maneira simples, clara e acessível, consideradas as características físico-motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais e mentais do usuário, com uso de recursos audiovisuais quando adequado, de forma a proporcionar a informação necessária aos pais ou ao responsável legal e adequada ao entendimento da criança.

PROGRAMAS DE ESTÁGIO

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE MENORES

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o representante legal ou um dos pais do Titular dos Dados Pessoais concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DADOS PESSOAIS

REPRESENTANTE LEGAL OU UM DOS PAIS	
Nome:	
Telefone:	CPF:
TITULAR DOS DADOS (ADOLESCENTE/JOVEM)	
<i>Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.</i>	
Nome:	
CPF:	

Juntamente com o este termo, o representante legal ou um dos pais do titular dos dados deverá juntar cópia de documento que comprove o status alegado.

Ao assinar o presente termo, o Representante Legal ou um dos pais do Titular autoriza o Município de _____, inscrito no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, aqui denominado **CONTROLADOR**, realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais e dados pessoais sensíveis:

(deixar apenas os dados que vai coletar, previstos na legislação federal do estágio ou legislação municipal)

I - Nome completo;

II - Data de nascimento;

III - Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);

IV - Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

V - Número e imagem do Título de Eleitor;

VI - Número e imagem do Certificado de Reservista;

- VII - Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (quando necessário para a função contratada);
- VIII - Número e Imagem do cartão de vale transporte (quando utilizado pelo servidor);
- IX - Número e imagem do Programa de Integração Social (PIS);
- X - CTPS física e/ou digital;
- XI - Fotografia 3x4;
- XII - Imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- XIII - Imagem do Diploma de nível de instrução ou escolaridade;
- XIV - Endereço completo;
- XV - Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- XVI - Banco, agência e número de contas bancárias;
- XVII - Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador;
- XVIII - Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;
- XIX - Exames e atestados médicos, especialmente admissionais, periódicos, incluídos de retorno por afastamento superior a 30 dias em caso de doença, acidente ou parto, de mudança de função, exame demissional e ainda aqueles que atestem doença ou acidente;
- XX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, Carteira de vacinação dos menores de 7 anos, e atestado de matrícula e frequência escolar semestral dos maiores de 4 anos;
- XXI – Imagem
- XXII – Voz
- XXII - Direitos intelectuais
- XXIII – Outros dados pessoais (descrever)...

CLÁUSULA SEGUNDA - FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS

2.1 O tratamento dos dados pessoais listados nesse termo tem as seguintes finalidades:

Organizar a documentação necessária do Titular, para a celebração do contrato ou convênio, termo de estágio junto a **Entidades de direito privado (CITAR NOME DA ENTIDADE)**, inscrito no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, para participação de programa de aprendizagem e estágio de estudante, possibilitando ao adolescente/jovem o ingresso ao mundo do trabalho.

2.2 O Titular autoriza que o CONTROLADOR utilize seus dados, relacionados à direitos intelectuais (divulgação de escritos), documentos, imagem e voz (transmissão da palavra), em áudio, foto, vídeo ou texto, para finalidade de diagramação, gravação, captação, edição, reprodução, divulgação, veiculação, distribuição, pesquisa científica/educacional ou qualquer outra forma de utilização, em conteúdo de sites/internet, redes sociais, lives, publicações em qualquer mídia eletrônica, folders, revistas, panfletos, cartazes, banners, outdoor, painéis,

back-light, busdoor, rádio, Jornal, periódicos científicos, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.), TV, cinema, aulas, congressos, eventos científicos, palestras ou qualquer outro meio físico ou eletrônico de mídia e materiais, existentes ou que venham a existir, para divulgação de campanhas, matérias, divulgação de ações governamentais, e ainda, outras de interesse institucional do CONTROLADOR, ficando o CONTROLADOR responsável pela inspeção e aprovação da arte final ou qualquer material, garantido a preservação de seu direito à intimidade, honra e da imagem, coibindo o uso com finalidade distinta prevista neste termo, em atendimento aos padrões adequados de proteção e privacidade de dados pessoais empregados do início ao fim do processo de tratamento de dados.

2.3 Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

2.4 Caso seja necessário usaremos os dados pessoais para entrar em contato com os pais ou responsáveis, para tratar de assuntos relacionados ao item 2.1 deste Termo.

2.5 Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, o Controlador deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPARTILHAMENTO DE DADOS

3.1 O Controlador fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS

4.1 O Controlador se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

CLÁUSULA QUINTA - TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

5.1 Ao Controlador é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS DO TITULAR

6.1 O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

I – Confirmação da existência de tratamento;

II – Acesso aos dados;

III – Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV – Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709;

V – Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador;

V – Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

VI – Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do Titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709;

VII – Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

VIII – Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX – De revogação do consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

CLÁUSULA SÉTIMA - TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS DADOS RECOLHIDOS

7.1 O Titular fica ciente de que o Controlador deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos relacionados a obrigações trabalhistas, previdenciárias, à segurança e saúde no trabalho, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização, de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros, a procedimentos realizados por profissionais de saúde, serviços de saúde, assistência social ou autoridade sanitária e aos interesses legítimos do Controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais, mesmo após o encerramento do vínculo empregatício, jurídico ou contratual.

CLÁUSULA OITAVA - VAZAMENTO DE DADOS OU ACESSOS NÃO AUTORIZADOS – PENALIDADES

8.1. As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, ficando os agentes de tratamento de dados, sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 13.709/2018.

EU (assinatura legível do pai, mãe ou responsável) LI OS TERMOS E CONSINTO com o tratamento dos dados pessoais informados na cláusula primeira deste termo, Adolescente/Jovem (nome legível do Adolescente/Jovem), para as finalidades informadas na cláusula segunda deste termo.

Servidor público responsável pela coleta dos dados

Município de _____ (Controlador), ____ de _____ de 2021.

SE FOR O CASO, MODELO DE FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS ADOLESCENTES/JOVENS

(nesse formato eletrônico, é necessário disponibilizar o arquivo texto com as cláusulas do modelo acima)

Formulário do termo de autorização de uso de dados pessoais

Nome Completo (sem abreviações)*

E-mail*

Celular/Whatsapp (somente números)*

Data de nascimento*

Nacionalidade*

Documento de Identidade (somente números)*

Órgão emissor da Identidade/Estado Emissor (Ex.: (SSP/CE)*)

CPF (somente números)*

Endereço (rua e número)

Bairro

Município

UF

Eu li e consinto com o tratamento dos dados pessoais, informados no formulário acima, para finalidade de

Estou ciente que a omissão de informação ou a apresentação de declaração, dados ou documentos falsos e/ou divergentes a fim de prejudicar ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados constitui crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-lei 2848/40) e desde já autorizo a verificação e/ou confirmação dos dados apresentados.